

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

Fato Relevante

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("**Companhia**" ou "**Tenda**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, que, na presente data, foi liquidada a operação referente à primeira integralização de venda de carteira pró-soluto ("**Cessão**"), realizada no âmbito de operação de securitização de certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior, em 2 (duas) séries, e da classe subordinada, sem divisão em subclasses ("**CRI**") emitidos pela Opea Securitizadora S.A., ("**Securitizadora**"), por meio de sua 448ª emissão, e contarão com as seguintes remunerações: (i) no caso dos CRI da 1ª (primeira) série da classe sênior, 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida do spread de 2% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; (ii) no caso dos CRI da 2ª (segunda) série da classe sênior, spread de 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sem prejuízo da atualização monetária pelo IPCA; e (iii) para os CRI da classe subordinada, spread de 11% (onze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sem prejuízo da atualização monetária, sendo essas remunerações consideradas "**all-in**" ("**Emissão**"). Os CRI serão distribuídos pela Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o 28.650.236/0001-92 ("**Coordenador Líder**"), por meio de oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Oferta**"), lastreados em cédulas de crédito imobiliário fracionárias e integrais ("**CCI**") emitidas pela Securitizadora para representar os créditos imobiliários de titularidade da Companhia, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58 ("**Tenda Negócios Imobiliários**") e da Alea S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.193.637/0001-63 ("**Alea**" e, quando em conjunto com a Companhia, as "**Cedentes**"), decorrentes de contratos de compromisso de venda e compra e de "**Termos de Confissão de Dívida**" referente a imóveis de empreendimentos residenciais cuja infraestrutura, construção e comercialização estão sendo realizadas pelas Cedentes e cujos imóveis foram destinados à venda aos respectivos clientes das Cedentes ("**Créditos Imobiliários**", "**Clientes**" e "**Operação**", respectivamente).

O **montante total líquido da primeira integralização dos CRI recebido pela Companhia**, nesta data, decorrente da cessão realizada no âmbito da Emissão, após os descontos relativos às despesas iniciais, deságio e constituição do Fundo de Reserva e do Fundos de Despesa da Emissão, **foi de R\$ 159.003.801,19 (cento e cinquenta e nove milhões, três mil, oitocentos e um reais e dezenove centavos).**

Os Créditos Imobiliários foram cedidos por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*", celebrado entre as Cedentes e a Securitizadora, por meio do qual as Cedentes, na qualidade de legítimas titulares dos Créditos Imobiliários, cederam à Securitizadora, em definitivo, sem coobrigação, a totalidade dos Créditos Imobiliários de suas respectivas titularidades ("**Contrato de Cessão**").

A Operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, pela Reunião de Diretoria da Tenda Negócios Imobiliários e pelo Conselho de Administração da Alea, em reuniões realizadas em 11 de junho de 2025.

As condições e prazos da Emissão foram divulgados na respectiva ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia, disponibilizada no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), bem como no site da Companhia (<https://ri.tenda.com>), nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 20 de junho de 2025.

Luiz Maurício de Garcia Paula

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Authorized Publicly Held Company

Material Fact

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("**Company**" or "**Tenda**"), inform to their shareholders and the market in general, attending to the provisions of article 157, §4th, of the Law No. 6.404, of December 15th, 1976, as amended and the Brazilian Securities Commission's ("**CVM**") Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, as amended, that held, on this date, the settlement of the operation related to the first payment for the sale of the Company's credit portfolio "pró-soluto" ("**Assignment**"), carried out under the operation of securitization of real estate receivables certificates of the senior class, in 2 (two) series, and of the subordinated class, without division into subclasses ("**CRI**") issued by Opea Securitizadora S.A. ("**Securitization Agent**"), through its 448th issuance, and will have the following remunerations: (i) in the case of the 1st (first) series CRI of the senior class, 100% (one hundred percent) of the DI Rate, plus a spread of 2% (two integers percent) per year, based on 252 (two hundred and fifty-two) business days; (ii) in the case of the 2nd (second) series CRI of the senior class, a spread of 9.90% (nine integers and ninety hundredths percent) per year, based on 252 (two hundred and fifty-two) business days, without prejudice to monetary restatement by the IPCA; and (iii) for the subordinated class CRI, a spread of 11% (eleven integers per cent) per year, based on 252 (two hundred and fifty-two) business days, without prejudice to monetary restatement, these remunerations being considered "all-in" ("**Issue**"). The CRI had been distributed by Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a joint stock company registered with the CNPJ/MF under No. 28.650.236/0001-92 ("**Lead Manager**"), by means of a public distribution offer, under best placement efforts regime, in the terms of CVM's Resolution No. 160, of July 13th, 2022, as in force ("**Offering**"), backed by full or fractional Real Estate Credit Notes ("**CCI**"), issued by the Securitization Agent to represent the real estate credits owed by the Company, and by Tenda Negócios Imobiliários S.A., registered under the CNPJ/MF No 09.625.762/0001-58 ("**Tenda Negócios Imobiliários**") and Alea S.A., registered with the CNPJ/MF under No. 34.193. 637/0001-63 ("**Alea**" and, when together with the Company and Tenda Negócios Imobiliários, the "**Assignors**"), resulting from the private real estate purchase and sale promise commitment agreements and "*Terms of Confession of Debt*" relating to properties of residential projects whose infrastructure, construction and commercialization are being carried out by the Assignors, and whose properties were intended for sale to the respective customers of the Assignors ("**Real Estate Credits**" and "**Operations**", respectively).

The total net amount of the first payment of CRI received by the Company, on this date, as a result of the assignment made within the scope of the Issue, after discounts relating to initial expenses, discount and the constitution of the Reserve Fund and the Issue Expense Funds, was **R\$ 159.003.801,19 (one hundred fifty-nine million, three thousand, eight hundred one reais and nineteen centavos).**

The Real Estate Credits were assigned under the terms of the "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*", executed between the Assignors and the Securitization Agent, wherewith the Assignors, as the rightful owners of the Real Estate Credits, assigned to the Securitization Agent, definitively, without co-obligation, the total of the Real Estate Credits of its respective titularity ("**Assignment Agreement**").

The Operation were approved by the Board of Directors' Meetings of the Company and by the Board Meeting of the Tenda Negócios Imobiliários, and by the Board of Directors' Meeting of Alea, at meetings held on June 11, 2025. **The Company is considering making the present operation recurrent, aiming at the improvement of the management of its receivables.**

The conditions and the deadlines of the Offerings had been posted at the minute of the referred Board of Directors' Meeting, available in the CVM's site – Brazilian Securities Commission (<https://www.gov.br/cvm/pt-brr>), as well in the site of the Company (<https://ri.tenda.com>), in the terms of applicable laws.

São Paulo, June 20th, 2025.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Chief Financial and Investor Relations Officer